

Histórico

GRAÇAS à coragem de dois sertanejos – Marciano Lúcio e o caboclo Valério-e a liberalidade do coronel José Dutra Nicácio de Minas Gerais, senhor de grandes extensões de terras, formou-se, nos limites com o Rio de Janeiro, o arruado que mais tarde se transformaria no município de São José do Calçado.

O topônimo reza a tradição – resultou de a população local ter adquirido na Corte pequena imagem de São José, na qual vieram, justaposta, duas sandálias. Na área doada pelo coronel José Dutra foi lançada, a 07-11-1855, o marco da povoação. Nos primórdios de sua formação e depois, no curso de sua evolução política como povoado, distrito de paz, vila, município, cidade e comarca, São José do Calçado pertenceu a vários municípios, até firmar independência.

Sua elevação a sede de distrito data de 16-11-1871 (Lei número 11) e à categoria de vila, de 11-11-1890 quando foi desligado o território do de Cachoeiro de Itapemirim e, pelo decreto nº criado o município, instalado a 15-03-1891.

Gentílico: calçadense

Formação Administrativa

Distrito com a denominação de São José do Calçado, por lei provincial nº 11, de 16-11-1871, subordinado ao município de São Pedro de Itabapona.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São José do Calçado, por decreto nº 53, de 11-11-1890, desmembrado do município de São Pedro de Itabapona. Sede na antiga vila de São José do Calçado. Constituído de 2 distritos: São José do Calçado e Palmital Instalado em 15-03-1891.

Pela lei municipal de 05-04-1895, são criados os distritos de Alto Calçado, Barra do Calçado e Jardim e anexados ao município de São José do Calçado.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituída de 5 distritos: São José do Calçado, Alto Calçado, Barra do Calçado, Jardim e Palmital.

Elevado à condição de cidade com a denominação de São José do Calçado, pela lei estadual nº 1384, de 05-07-1923.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de São José dos Calçado é constituído de 5 distritos: São José do Calçado, Alto Calçado, Barra do Calçado, Jardim e Palmital.

Pelo decreto-lei estadual nº 9941, de 11-11-1938, o distrito de Jardim passou a denominar-se Bom Jesus do Norte.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: São José do Calçado, Alto Calçado, Barra do Calçado, Bom Jesus do Norte (ex-Jardim e Palmital).

Pelo decreto-lei estadual nº 15177, de 31-12-1943, é extinto o distrito de Barra do Calçado, sendo seu território anexado ao distrito sede de São José do Calçado e Bom Jesus do Norte. Sob o mesmo decreto o distrito de Palmital passou a denominar-se Airituba.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: São José do Calçado, Airituba (ex-Palmital), Alto Calçado e Bom Jesus do Norte.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: São José do Calçado, Airituba, Alto Calçado e Bom Jesus do Norte.

Pela lei estadual nº 1911, de 13-12-1963, desmembra do município de São José do Calçado o distrito de Bom Jesus do Norte. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de I-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: São José do Calçado, Airituba e Alto Calçado.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2001.

Pela lei nº , é criado o distrito Divino Espírito Santo e anexado ao município de São José do Calçado.

Em divisão territorial datada de 2007, o município é constituído de 4 distritos: São José do Calçado, Airituba, Alto Calçado e Divino Espírito Santo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.